



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OF/PMT/GB/CPS/116/2011
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Tarumã, 08 de Abril de 2011.

Senhor Presidente

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 007/2011 de 07 de Abril de 2011, cujas ementas seguem abaixo, a fim de que sejam apreciados em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
Valdemar Gomes
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0105-2011
08/04/2011 14:16:46

Rafael da Silva Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI N.º 007/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 924, de 16 de Julho de 2010, Lei Municipal nº 945, de 25 de novembro de 2010, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
13.392.0025.2045	Eventos Culturais	
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.1)	7.500,00
13.392.0025.2048	Implementação do Ciec-Ens.Fundam.-Oficinas	
3.3.90.39	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	6.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec. 5)	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....		R\$ 163.500,00

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$703.158,00 (Setecentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0200	Secretaria Munic.Adminsitração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0004.1095	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br

Protocolo N.º 0106-2011
08/04/2011 14:20:24

Rafael da Silva Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

4.4.90.51 (052)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	70.000,00
04.122.0004.2101	Atualização e Revisão da Legislação Municipal	
3.3.90.91 (072)	Sentenças Judiciais (Fonte Recurso 01)	25.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.004.2094	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.39 (145)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15.452.0004.2092	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.39 (176)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	200.000,00
02.0500	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
12.361.0026.2121	Aquisição de Kits Educacionais-25% Mind Lab	
3.3.90.30 (260)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	22.500,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
4.4.90.52 (281)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	3.200,00
13.392.0025.2044	Modernização e Implementação do Ciec	
3.3.90.39 (313)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Font.Rec.01)	3.488,00
13.392.0025.2045	Eventos Culturais	
3.3.90.30 (316)	Material de Consumo (Fonte Rec. 01)	2.970,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (455)	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil (Fonte Rec.01)	1.000,00
3.1.91.13 (456)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte Rec.01)	2.000,00
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.16 (509)	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil (Fonte Rec.01)	10.000,00
3.3.90.30 (511)	Material de Consumo (Fonte Rec. 01)	3.000,00
3.3.90.39 (513)	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica (Fonte Rec. 01)	100.000,00
10.302.0015.2019	Saúde Mental / CAPS	
3.3.90.30 (528)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	10.000,00
3.3.90.39 (532)	Outros Serv.terc.-Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	4.000,00
4.4.90.52 (533)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec. 5)	10.000,00
10.301.0012.1103	Convênio "Construção Unidade PSF Bosque Ypês"	
4.4.90.51 (796)	Obras e Instalações (Fonte Rec. 5)	180.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0004.2015	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (661)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.01)	11.000,00
27.812.0008.2011	Escola de Base	
3.3.90.39 (668)	Outros Serviços Terc.– Pessoa Jurídica (Fonte Rec. 01)	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....		R\$ 703.158,00

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A)EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2200.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
2400.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

2420.00.00.00	Transferência Intergovernamental	
2421.00.00.00	Transferência da União	
2421.01.00.00	Transfer. Recursos do Sistema Único Saúde	
2421.01.00.01	Convênio Construção Unidade PSF "Bosque dos Ypês"	180.000,00
2421.01.00.02	Incentivo Destinado Aquisição Equip.e Mat.Permanente CAPS	10.000,00
2421.01.00.03	Aquisição Equip.e Mat.Perm.p/Unidades de Saúde - Conv.01007/2009	150.000,00
TOTAL		340.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL:** de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 526.658,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0026.2055	Ensino Fundamental 25 %	
3.3.90.30 (226)	Material de Consumo (Fonte Rec. 01)	11.250,00
12.364.0023.1005	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.30 (278)	Material de Consumo (Fonte Recurso 01)	2.000,00
3.3.90.36 (279)	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física (Font.Rec.01)	1.200,00
12.365.0026.2054	Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 (295)	Material de Consumo (Fonte Recurso 01)	11.250,00
13.392.0025.2045	Eventos Culturais	
3.3.90.39 (319)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (Font.Rec.01)	2.970,00
13.392.0025.2049	Escola de Circo	
3.1.90.13 (327)	Obrigações Patronais (Fonte Rec. 01)	2.640,00
3.3.90.30 (328)	Material de Consumo (Fonte Rec. 01)	3.560,00
3.3.90.39 (752)	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	1.300,00
13.392.0025.2048	Implementação do Ciec - Ensino Fundamental-Oficinas	
3.3.90.36 (326)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (Fonte Rec.01)	9.488,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0004.2015	Secretarias e Dependências	
3.1.90.13 (454)	Obrigações Patronais (Fonte Rec.01)	2.000,00
3.3.90.30 (457)	Material de Consumo (Fonte Rec.01)	4.000,00
10.301.0014.2018	Farmácia	
3.3.90.36 (481)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (Fonte Rec.01)	4.100,00
10.301.0017.2021	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.39 (490)	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica (Fonte Rec.01)	19.900,00
10.301.0019.2027	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 (505)	Contratação por Tempo Determinado (Fonte Rec.01)	100.000,00
02.0900	Sec. Municipal de Agric., Abastec., e Meio Ambiente	
04.122.0061.2118	Administração do DAE	
4.4.90.52 (580)	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
17.512.0062.2119	Manutenção de Serv., Captação e Abastec., Água	
3.3.90.30 (590)	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 (591)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 (593)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

27.812.0008.2011	Escola de Base	
3.1.90.04 (662)	Contratação por Tempo Determinado (Fonte Recurso 01)	36.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....		R\$ 526.658,00

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 07 de Abril de 2011, 21º. Ano da Emancipação Política e 19º. Ano da Instalação.

Tarumã, em 07 de Abril de 2011.

Jairo da Costa e Silva
- PREFEITO MUNICIPAL

TARUMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 007/2011, DE 07 DE ABRIL DE 2011**, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Remanejamento de dotação orçamentária para adequação do orçamento da secretaria.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Remanejamento de dotação orçamentária para adequação do orçamento da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Criação da rubrica orçamentária e remanejamento de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criação da rubrica orçamentária provenientes de convênio (RECURSO FEDERAL) e remanejamento de rubricas orçamentárias, para contrapartida dos respectivos convênios e adequação do orçamento da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Remanejamento de dotação orçamentária para adequação do orçamento da secretaria.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR VALDEMAR GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.